



Seminário Nacional
Gestão de Centros Escutistas
Conclusões:

Da exposição produzida por cada um dos dez centros presente (Campo de Actividades da Apúlia, Centro de Educação Ambiental da Arrábida, Centro Escutista do Bonito-Entroncamento, Parque Nacional Escotista da Caparica, Centro Escutista de Carrazeda de Ansiães, Drave-Base Nacional da IV, Campo Escola Nacional de Fraião, Campo Nacional de Actividades Escutistas de Idanha-a-Nova, Centro Escutista do Oeste e Centro Nacional de Formação Ambiental de S. Jacinto) e do debate subsequente retiraram-se as seguintes conclusões:

1. Há, no seio da Federação Escutista de Portugal (AEP e CNE), uma variedade de Centros Escutistas - designação genérica utilizada para referir um espaço mais ou menos infra-estruturado, pertença ou não das associações, mas gerido por estas, qualquer que seja o nível organizativo a fazê-lo, destinado a actividades educativas e formativas das associações – muito grande que enriquecem a missão das associações escutistas.
2. Cada um destes centros escutistas definiu, de forma mais ou menos explícita, a sua Missão e o seu público alvo.
3. Cada um dos centros escutistas encontrou o seu modelo organizativo que permanentemente procura melhorar.
4. Cada centro definiu os seus procedimentos e modelo de gestão que considera adequados à Missão, ao público alvo, ao meio onde está inserido e às suas características peculiares.
5. De uma forma geral as missões dos centros escutistas são distintas umas das outras e assumem-se como complementares tanto nas ofertas educativas e formativas como nos públicos alvos visados.
6. O conjunto dos centros escutistas da Federação Escutista de Portugal formam uma rede informal de espaços educativos e formativos que cobre grande parte do território nacional, apenas nos Açores não há um destes espaços.
7. Esta diversidade de Missões dos centros escutistas é uma riqueza vital para a prossecução dos objectivos educativos e formativos dos Movimentos Escutistas.
8. Os nossos Movimentos devem empenhar-se no enriquecimento constante das acções educativas e formativas dos centros escutistas.
9. Os centros escutistas devem ter um projecto de gestão urbanística e comercial perfeitamente definido e em sintonia com a sua missão e inserido nas normas do Movimento e do meio onde está inserido.



10. As Associações devem definir, nos órgãos próprios, uma política de divulgação dos centros escutistas, por forma a que todo o Movimento Escutista conheça os seus centros e identifique as suas ofertas educativas e formativas.
11. Os centros escutistas devem garantir de que as suas ofertas são cobertas pelos seguros patrocinados pelas respectivas associações.
12. Os centros escutistas têm que possuir planos de emergência, prevenção e segurança e procurar que as suas normas se integrem nas vivências e nas ofertas educativas e formativas dos Centros.
13. Os centros escutistas têm que instalar uma rede de incêndios que permita atacar o fogo em todo o campo, instalar mangueiras e extintores. Este plano tem que ter painéis de informação estrategicamente colocados privilegiando a evacuação das pessoas e o ataque inicial ao fogo.
14. Os centros escutistas também têm que desenvolver um plano de florestação tendo em vista a luta contra os incêndios.
15. Todos os centros escutistas têm que ter espaços devidamente identificados e apetrechados para se fazer fogo em campo, seja para animação (fogo de conselho) ou cozinha.
16. A recolha das cinzas e o seu tratamento deve ser integrado num programa de educação ambiental.
17. Os centros escutistas devem estar devidamente licenciados tendo em vista as suas Missões.
18. As ofertas educativas e formativas dos centros escutistas devem ser serviços de qualidade e, sempre que possível, devem ser credenciados pelas respectivas associações e certificados pelos organismos competentes.
19. Na prossecução dos seus objectivos os centros escutistas devem procurar parcerias com as instituições que prosseguem fins similares.
20. A rede de centros escutistas deve ser complementada com uma bolsa de terrenos (independentemente da propriedade destes) para se poder realizar acampamentos educativos ou formativos. Esta rede deve resultar de um esforço das associações e da sociedade civil.
21. As associações devem definir uma política de financiamento dos centros escutistas tendo em consideração: os objectivos estratégicos de desenvolvimento da associação e o contributo da acção dos centros na prossecução destas metas.
22. O Financiamento dos centros escutistas deve ser feito em função dos projectos e não em função da estrutura organizativa que os rege.
23. O financiamento deve ser avaliado tendo em consideração o contributo dos centros para o desenvolvimento do Movimento considerado no seu todo.



24. Na gestão dos centros escutistas as despesas de investimentos infra-estruturais devem integrar-se no plano de investimentos da associação enquanto que os custos de funcionamento devem ser da responsabilidade do centro.
25. Cada centro de formação, em articulação com a estrutura responsável pelo centro, estabelece a composição e estrutura orgânica de gestão, bem como o modelo funcional que mais se adapte às suas características e objectivos.
26. As estruturas nacionais devem mobilizar os recursos humanos competentes para a criação de condições visando a apresentação de candidaturas aos fundos nacionais e comunitários disponíveis.
27. Esta acção deve passar pela recolha e divulgação de toda a informação sobre os *dossiers* de candidaturas a financiamentos e da disponibilização de apoio logístico para a apresentação das mesmas.
28. As insígnias emitidas por cada centro devem reflectir a aquisição de determinadas competências e se possível devem estar sintonizadas com o sistema de progresso de cada Associação.
29. As equipas nacionais devem articular os seus programas educativos por forma a incluir as competências desenvolvidas nos centros e por estes reconhecidas através de insígnia própria.
30. Os centros cujas missões são próximas devem criar sinergias de desenvolvimentos nestas áreas de convergências.
31. Os centros escutistas são verdadeiros observatórios e, como tal, devem ser aproveitados enquanto recursos de investigação, planeamento, experimentação e avaliação do método em situação real.
32. Os centros escutistas devem garantir, nas suas ofertas uma educação/formação integral no sentido de terem sempre presente as diversas vertentes dos pólos educativos e de respeitarem as orientações das suas associações.
33. Os centros escutistas decidem realizar periodicamente uma reunião das suas direcções tendo em vista a partilha de experiências. Dentro do possível este fórum deverá contar com a participação das três associações: AGP, AEP e CNE e que o próximo encontro seria organizado pelo Parque Nacional Escotista da Caparica.

Braga e Campo Escola Nacional de Fraião, 24 de Setembro de 2006

Pelo Secretariado do seminário

Carlos Alberto Lopes pereira